

1. Documento: 10742-2023-39

1.1. Dados do Protocolo

Número: 10742/2023

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Requerimento

Assunto: Curso - congresso - treinamento - aperfeiçoamento

Unidade Protocoladora: SELC - SECRETARIA DE LICITACOES E CONTRATOS

Data de Entrada: 22/03/2023

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: OLAVOD

Data de Inclusão: 30/05/2023 14:28

Descrição: Solicita contratação de curso on-line para capacitação de pregoeiras

1.2. Dados do Documento

Número: 10742-2023-39

Nome: e-PAD 10.742_2023_DG_Inexigibilidade_Curso de capacitação para Pregoeiras - Documentos Google (1).pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SILVIABL

Data de Inclusão: 11/04/2023 11:52

Descrição: Decisão_DG

1.3. Assinaturas no documento

| Assinador/Autenticador | Tipo | Data |
|--------------------------|---------------|------------------|
| SILVIA TIBO BARBOSA LIMA | Login e Senha | 11/04/2023 11:52 |

Documento Gerado em 26/03/2024 14:42:44

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 10.742/2023.
Ref.: Despacho n. DADM/174/2023.
Assunto: Inexigibilidade de licitação (art. 25, II, § 1º c/c art. 13, VI, Lei n. 8.666/93).
Contratação de *NP Treinamentos e Cursos Ltda. - ME* para participação de servidoras deste Regional no evento *on-line* denominado *Capacitação de Pregoeiros/Agentes de Contratação, com prática no sistema compras.gov, atualizado pela NLLC 14.133/21 e IN SEGES/ME 73/2022. Decisão. Autorização.*

Visto.

De acordo.

Tendo em vista a competência delegada pela Portaria SEJ n. 01/2022 (art. 2º, II), a Proposição da Secretaria da Escola Judicial (Proposição n. SEJ/FORMAD/040/2023), a anuência do Exmo. Juiz Coordenador Acadêmico da Escola Judicial (doc. n. 10742-2023-22), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho n. DADM/174/2023), a informação relativa à Adequação de Despesa (doc. n. 10742-2023-34) e o parecer da Assessoria de Análise Jurídica desta Diretoria-Geral, que adoto e passa a integrar esta decisão, **AUTORIZO** a contratação direta de *NP Treinamentos e Cursos Ltda. - ME* para participação de servidoras deste Regional no evento *on-line* denominado *Capacitação de Pregoeiros/Agentes de Contratação, com prática no sistema compras.gov, atualizado pela NLLC 14.133/21 e IN SEGES/ME 73/2022*, sob inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/1993, pelo valor total de **R\$8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais)**.

À consideração da Exma. Sra. Desembargadora Diretora da Escola Judicial, tendo em vista a necessária ratificação da inexigibilidade de licitação (art. 26, Lei n. 8.666/1993).

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral